



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 1

**ANO XVIII**

**Criado pela Lei nº 229/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 10 de Junho de 2024**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO 4º ADITIVO PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 100168/2023.**

**Processo Administrativo nº 100057/2023.**

**Pregão Eletrônico Nº 057/2023.**

**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. CNPJ nº 08.888.968/0001-08. Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, Princesa Isabel-PB.

**Contratada:** Comercio de Veículos Santana Ltda. CNPJ: 34.037.756/0001-27. Insc. Estadual: 16.342.856-5. Rua Prefeito Biroca Firmino, S/Nº. Bairro: Sete Casas, CEP: 58.705-280. Cidade: Patos-PB.

Justificamos, o pedido de prorrogação da vigência do referido contrato de 01/08/2023 a 01/08/2024, para a nova vigência que será de 01/08/2024 a 31/12/2024, para utilização do saldo contratual, e por se tratar de serviço de fornecimento de natureza parcelada, fundamentado na cláusula segundo.

Justificamos, o reequilíbrio econômico e financeiro utilizando o previsto na cláusula sexta – reajuste.

Consideração, que em 31/05/2024, foi recebido da empresa contratada uma nova proposta preço readequada no valor total de R\$ 71.990,00 (setenta e um mil, novecentos e noventa reais), para cada equipamento, por conta de a validade da proposta inicial foi de até 60 (sessenta) dias, assim, o valor total do reajuste solicitado é de R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais) para cada equipamento;

Consideração, que a proposta inicial foi apresentada com validade de até 60 (sessenta) dias, e que já se passaram 10 (dez) meses da assinatura do referido contrato;

Consideração, a consulta feita no IPCA-E (IBGE) a partir de 01/2992, usado como período para o cálculo do mês de agosto de 2023 até março de 2024, chegamos ao valor total de **R\$ 69.977,16** (sessenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais, sessenta e um centavos);

Consideração, a consulta feita através do e-mail: <https://www.renault.com.br/veiculos-de-passeio/kwid/monte-o-seu.html> (KWID ZEN 0-KM 2024/2025), usado como período o mês de maio de 2024, encontramos ao valor total de **R\$ 73.640,00** (setenta e três mil, seiscentos e quarenta reais) de cada equipamento;

Consideração, que a municipalidade princesense está sendo beneficiada com um valor a menor de **R\$ 1.650,00** (mil seiscentos e cinquenta reais) em cada equipamento a ser adquirido.

Desta forma, diante do exposto acima o valor total que deverá ser ativado é de **R\$ 8.180,00** (oito mil, cento e oitenta reais) para aquisição dos dois equipamentos restantes, e a vigência do referido contrato fica prorrogada para até 31/12/2024.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. José Melrison Oliveira Costa (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 31 de maio de 2024.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**ATO DE REVOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

REVOGAR a licitação, modalidade **Pregão Eletrônico Nº 014/2022**, relativo ao **Processo Administrativo nº 071/2022**, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de 50 (cinquenta) Computadores, destinados para Secretaria Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel-PB, conforme termo de referência., com base nos elementos constantes nos autos, onde foi adjudicada pelo pregoeiro em 27 de junho de 2022, e atendendo a orientação do Dr. José Mavíael Elder Fernandes de Sousa, Assessor Jurídico - OAB-PB 14422, deste órgão, através do seu parecer datado de 04/07/2022, onde recomendou que por cautela a não homologação do presente certame licitatório, tendo em vista os fatos constantes nos autos.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 10 de junho de 2024.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito

